



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1167

Em 19 / 03 / 2024

Debora
EXPEDIENTE

Ofício nº 988/2024/SG

Juiz de Fora, 15 de março de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2079/2024 - SG
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado acima, informamos que, por tratar-se de obra de médio porte, não é possível sua execução dentro da programação de zeladorias, sendo necessárias análise orçamentária e elaboração de projeto, seguidas de licitação e demais trâmites legais. Por conseguinte, a solicitação foi encaminhada às secretarias competentes para análise e posterior atendimento em consonância com sua capacidade orçamentária.

Aproveitamos a ocasião para informar a esta egrégia Casa Legislativa que a secretaria de Governo criou o "Canal Legislativo: (32) 98456-6742" para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres vereadores um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo